

REFINARIA DE PETROLEO RIOGRANDENSE S.A.

CNPJ N.º 94.845.674/0001-30 NIRE N.º 43300002837

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 19 de abril de 2011, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, CEP 96.202-900, Bairro Getúlio Vargas, na Cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. **PRESEÇA:** Compareceram à Assembleia: (i) acionistas detentores de mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social; (ii) a Sra. Margareth Feijó Brunnet, representante da administração da Companhia, e (iii) o representante da KPMG Auditores Independentes, para os fins do disposto na Lei n.º 6.404/76, em seu art. 134, parágrafo 1.º. **PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação: Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nos dias 08 e 11 de abril de 2011, ambos na página 3, e no dia 12 de abril de 2011 na página 10, e, no Jornal Agora da Cidade do Rio Grande/RS, nos dias 08 e 09 de abril de 2011, ambos na página 5, e no dia 11 de abril de 2011 na página 7. **Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação, tendo em vista a divulgação dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, às páginas 23 a 28, e, no Jornal Agora da Cidade do Rio Grande/RS, às páginas 09 a 14, ambos no dia 18 de março de 2011. **Documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76:** Foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, às páginas 23 a 28, e, no Jornal Agora da Cidade do Rio Grande/RS, às páginas 09 a 14, ambos no dia 18 de março de 2011, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, acompanhado das Notas Explicativas e Parecer da KPMG Auditores Independentes. **MESA:** Presidente: Margareth Feijó Brunnet. Secretária: Luciana Seabra da Rocha. **ORDEM DO DIA:** Leitura dispensada por unanimidade dos presentes. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia, em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76, e autorizada sua publicação com omissão das assinaturas, na forma do § 2.º do mesmo dispositivo. A seguir, sem emendas ou ressalvas, foi aprovado: 1) Com a abstenção dos legalmente impedidos, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 10.303/01, notadamente o relatório e as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas, além do parecer dos auditores independentes pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, 2) O orçamento de capital proposto pela administração da Companhia, que justifica a proposta de retenção de parte do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, o qual, após rubricado pelos membros da mesa será arquivada na sede da Companhia, conforme Anexo A, 3) A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, que atingiu o montante de R\$ 50.786.031,54 (cinquenta milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), consoante demonstrado nos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, na forma que segue: a) R\$ 21.080.000,00 (vinte e um milhões e oitenta mil reais) serão destinados à compensação de prejuízos acumulados de exercícios anteriores; b) R\$ 1.485.301,58 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e um reais e cinquenta e oito centavos) serão destinados à constituição de reserva legal; c) R\$ 8.466.218,99 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) serão distribuídos como dividendos, o que corresponde a 30% do lucro líquido do exercício, e ao valor de R\$ 3,4252 por ação, para as ações preferenciais e R\$ 3,1138 por ação, para as ações ordinárias, a serem pagos em 31 de maio do ano em curso; d) R\$ 19.754.510,97 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e nove centavos) serão destinados à reserva de retenção de lucros, nos termos do art. 196 da Lei n.º 6.404/76, com base no orçamento de capital aprovado nesta Assembleia. 4) Por fim, foi fixado, sem emendas ou ressalvas, a título de remuneração dos administradores, o limite máximo anual global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos da proposta apresentada e conforme divulgado pela Companhia, a vigorar a partir de 1.º de maio de 2011, até o mês de realização da Assembleia Geral Ordinária de 2012, cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização. **Observações:** O Presidente da Mesa informou que todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar e não tendo sido solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas presentes, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Braskem S.A. e Ultrapar Participações S.A., devidamente representados por seus procuradores, pela Diretora Superintendente da Companhia e pelo representante da empresa de Auditoria Independente. Que a presente é cópia fiel e autêntica da Ata firmada em livro próprio da Companhia. Rio Grande, 19 de abril de 2011. Margareth Feijó Brunnet – Presidente da Mesa. Luciana Seabra da Rocha – Secretária da Mesa. Márcio Cotta Rost – CRC/RS 074559/O – KPMG Auditores. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o registro em 17/05/2011 sob nº 3463105. Protocolo: 11/133956-1. DE 04/05/2011. Empresa: 43 3 0000283 7. Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. José Tadeu Jacoby – Secretário Geral.

ANEXO A

Orçamento de Capital para 2011

FONTES DE RECURSOS

Recursos Próprios (Retenção de Lucros)	22.030
Recursos de Terceiros (Empréstimos e Financiamentos)	19.755

USOS DE RECURSOS

Unidade de Solventes Especiais	2.275
Investimentos Operacionais	22.030
	6.797
	15.233